



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 170/2019

“Requer informações sobre procedimento de operação tapa-buraco no Município.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por vários munícipes que questionam a qualidade do serviço de tapa-buracos no Município;

CONSIDERANDO que, estes relatam que os caminhões jogam o material para cobrir o buraco, porém não é utilizada uma máquina sobre o material para melhor aderência e finalização;

CONSIDERANDO ainda que, este vereador já presenciou tal situação, e observou que após o material ser jogado de cima do caminhão fica a serviços dos carros que passam pela via para compactar as pedras;

CONSIDERANDO que, a falta de compactação do material do tapa-buraco faz com que a correção seja arruinada rapidamente pela exposição do tráfego e pelas chuvas;

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Qual o procedimento para o serviço de tapa-buracos? Quais materiais são usados para a realização deste trabalho?

2) Por que em muitos casos após jogarem o material para tampa o buraco no asfalto não é passado máquina para compactar?

PROTOCOLADO 1569/2019 - 01/03/2019 10:28



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-



PROTÓCOLO 1569/2019 - 01/03/2019 10:28